

**Reeducação racial dos brasileiros:
diretrizes aprovadas pelo Ministério da Educação em 2004¹**

José Roberto Pinto de Góes
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Resumo:

O presente texto discute as diretrizes do Ministério da Educação do Brasil no que diz respeito às relações raciais na escola, pela análise do parecer CNE/CP 003/2004, intitulado “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana”, elaborado com vistas à implantação da disciplina História e Cultura Afro-brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica no Brasil.

Palavras-chave:

Relações Raciais, Racismo, Educação

O que segue são trechos comentados do parecer CNE/CP 003/2004, intitulado **“Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana”**, elaborado com vistas à

¹ Trabalho apresentado na 26ª. Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho, Porto Seguro, Bahia, Brasil.

implantação da disciplina **História e Cultura Afro-brasileira e Africana** nos currículos da Educação Básica no Brasil.

O parecer é um resumo das intenções e práticas do empenho em fazer avançar um amplo e ambicioso projeto de reengenharia social, ao final do qual, espera-se, os brasileiros venham a se reconhecerem em identidades construídas segundo critérios raciais. Não pretendi comentar o que li a partir de um lugar equidistante, coisa certamente mais acertada ao conhecimento no campo das ciências humanas (deixo essa tarefa a filhos e netos). Comentei como se tivesse urgência em partir. A Associação Brasileira de Antropologia faça de conta que recolhe testemunhos que um dia vão virar fontes históricas.

O documento está assinado por quatro pessoas: Carlos Roberto Jamil Cury, Francisca Novantino Pinto de Ângelo, Maria Ancona-Lopez e Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, relatora do processo. Encontra-se dividido em duas partes: Relatório (16 páginas) e Voto da Relatora (2 páginas). Pelo que se deduz da leitura do Relatório, organizado de forma confusa, está dividido nas seguintes partes: 1) orientações que justificam determinações de caráter normativo, 2) determinações de caráter normativo, 3) princípios que devem orientar o sistema de ensino e 4) novas determinações.

1) Orientações

As “orientações” estão divididas em 3 partes: a) questões introdutórias, b) política de reparações, de reconhecimento e valorização de ações afirmativas e b) educação das relações étnico-raciais.

Nas questões introdutórias, destaco primeiramente o trecho a seguir: “O parecer procura oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afro-descendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade...” O documento ignora a imprecisão do conceito **afro-descendente**. E afirma que procura ser uma resposta à demanda dos afro-descendentes por políticas de reparação. Mas, rigorosamente falando, afro-descendentes são todos os que se declaram pardos e pretos ao IBGE (exceto descendentes de indígenas que se declaram pardos e não têm nenhum ancestral africano, descendentes de orientais que se vêem como pardos sem ancestrais

africanos, descendentes de europeus que... de fato, não é possível ser rigoroso nessa matéria; mas imaginemos que pudesse ser assim) e mais uma grande parte dos que se declaram brancos, segundo estudos de geneticistas da Universidade Federal de Minas Gerais.² Por outro lado, se a reparação coubesse aos descendentes de escravos, todo e cada brasileiro seria obrigado a reconstruir a sua árvore genealógica, para saber se é ou não descendente de dono de escravos. A legitimidade da escravidão brasileira não repousava em bases raciais, isto é, qualquer um que possuísse algum recurso podia se tornar um senhor de escravo.³

O trecho acima segue adiante: “Nesta perspectiva, propõe à divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial – descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos...” Exaltar o orgulho racial, após o século XX, não pode deixar de lembrar a grande catástrofe representada pelo Nazismo. Primo Levi, Victor Klemperer e outros sobreviventes do Holocausto deviam ser mais lidos nas nossas escolas. Seriam muito mais úteis à formação intelectual e moral da garotada do que as toscas idealizações sobre a história da África recomendadas pelo parecer. Daria uma grande contribuição à prevenção do racismo, que ameaça sair da jaula da vergonha. Em setembro de 2005, apareceram no centro histórico da cidade de Curitiba cartazes que diziam, em letras garrafais: “Mistura racial? Não, Obrigado.” Assinava um tal “Orgulho Branco”. Foi um escândalo, como devia ser. Mas a reação de pessoas ligadas a movimento negro local foi no mínimo contraditória. Uma socióloga viu no ato uma reação às ações afirmativas e às cotas raciais, que teriam transformado a cor dos pátios das universidades. E explicou que “historicamente, em Curitiba, houve uma negação da cultura negra”.⁴ Certamente os que assinaram o parecer desconhecem que no século XIX delegados de polícia do lugar se viam às voltas com queixas de que “filhos famílias” estavam se reunindo com escravos em batuques noturnos, numa proximidade inaceitável. Inaceitável podia ser,

² Segundo pesquisa conduzida pela equipe do geneticista Sérgio Danilo Pena, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), cerca de 60% da população dita “branca” descende, por linha materna, de índias ou africanas. Jornal O Globo, 2 abril de 2000.

³ Joaquim Nabuco dizia que isso explicava a notável força moral da escravidão no Brasil. Pesquisas de caráter demográfico vêm mensurando o fenômeno. Cf. Nabuco, Joaquim. O Abolicionismo. Petrópolis, Vozes, 1976 e Klein, H. e Luna, F.V. Evolução da Sociedade e Economia Escravista de São Paulo, de 1750 a 1850. São Paulo, EDUSP, 2005.

⁴ <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u113319.shtml>

mas de inaceitáveis era feita a vida, ora. Fato é que a cultura negra sempre foi muito presente para se deixar “negar”. E não podia ser diferente, dadas as características demográficas da nossa colonização.

Racismo não tem cor. Uns e outros compartilham a mesma crença em pertencimentos raciais, comungam a mesma desculpa de que preservação e orgulho racial nada têm a ver com superioridade ou inferioridade, fazem a mesma acusação de que a idéia de que o povo brasileiro é miscigenado é um instrumento de alienação. A única coisa que difere um do outro é que os brancos orgulhosos atiram da internet, enquanto as ONGs do movimento negro controlam o aparelho de Estado no Brasil. Talvez o mais chocante nas grandes tragédias suscitadas por credices raciais não esteja na enormidade dos crimes que enseja, mas no fato de que sempre estão prontas a se repetirem mais uma vez.

Prosseguindo nas “orientações”, examino agora o quesito “Política de reparações, de reconhecimento e valorização de ações afirmativas”. O primeiro trecho a destacar é o seguinte: “A demanda por reparações visa a que o Estado e a sociedade tomem medidas para ressarcir os descendentes de africanos negros dos danos... sofridos sob o regime escravista, bem como em virtude das políticas explícitas ou tácitas de branqueamento da população, de manutenção de privilégios exclusivos para grupos com poder de governar e de influir na formulação de políticas, no pós-abolição.”

Está dito que os descendentes de africanos foram vítimas de políticas explícitas ou tácitas de branqueamento da população no pós-abolição. Em primeiro lugar, cumpre ressaltar que a afirmação em si só é inteligível nos marcos de um pensamento sustentado por idealizações equivocadas sobre brancos e não brancos. De toda forma, a suposta “política de branqueamento” é um argumento recorrente no discurso de vitimização do “negro”.

Existiu, de fato, o desejo de uma elite intelectual racista de que o Brasil viria um dia a ser povoado apenas por indivíduos de pele branca. Este delírio atazanou historiadores, médicos, antropólogos, jornalistas, que viveram o último quartel do século XIX e o primeiro do seguinte.⁵ Nina Rodrigues talvez seja o caso mais exemplar da intensidade pela qual as idéias racistas atravessavam os meios acadêmicos brasileiros. Porque, a rigor, não

⁵Cf. Schwarcz, Lília Moritz. *O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo, Cia das Letras, 1992.

se pode dizer daquele brilhante mulato maranhense que tenha sido um racista por vocação. Ele era capaz de sentar-se à sombra dos antigos sobrados coloniais, na cidade de Salvador, e escutar as histórias de antigos escravos africanos (por isso deixou tão importantes descrições etnográficas). E assim como possuía ouvidos para escutá-los, tinha olhos para vê-los e compreendê-los. Em 1897, assistiu a um grupo de velhos nagôs e haussás atravessar a cidade, em alvoroço, rumo ao porto do qual embarcariam de volta à África. Nina Rodrigues escreveu suas impressões:

“Dolorosa impressão a daquela gente, estrangeira no seio do povo que a vira envelhecer curvada ao cativo e que agora, tão alheio e intrigado diante da ruidosa satisfação dos inválidos que se iam, como da recolhida tristeza dos que ficavam, assistia, indiferente ou possuído de efêmera curiosidade, àquele emocionante espetáculo da restituição aos penates dos despojos de uma raça destruída pela escravidão (...) Também velhos e gastos, partiam agora sem saudades nem maldições, que já longe vão extintas as pulsações da gana de lucros com que eram recebidos os negreiros do tráfico”.⁶

Depois, perguntou-se quanto de desilusão ainda os esperava do outro lado do atlântico, se o que para lá os atraía eram os sonhos acalentados desde os tempos de mocidade, tão mais quiméricos quanto longamente sonhados, e se a África lembrada e idealizada nas fazendas brasileiras estava, como a juventude de cada um, para sempre perdida.

(Tanto tempo passou e ainda há quem perambule em busca de uma África para sempre perdida. Mas as semelhanças são apenas aparentes, como veremos)

O predomínio de idéias racialistas no meio acadêmico brasileiro coincidiu com a larga emigração européia, mas essa migração não foi fruto de uma política de branqueamento, mas a resposta encontrada pelos donos de escravos para a situação criada pela Inglaterra, que exigiu e conseguiu acabar com o tráfico transatlântico de africanos. Aos

⁶Rodrigues, Nina. Os Africanos no Brasil. 7a. ed., São Paulo : Ed. Nacional ; Brasília : E. Universidade de Brasília, 1988. p. 98-9.

fazendeiros brasileiros só restou buscar, entre os europeus a quem a expansão capitalista tornara a vida muito penosa, substitutos - os quais passavam a tratar como era o costume. Embora seja verdade que houve uma escolha ditada por preconceitos raciais (a Coroa fazia propaganda na Europa, em vez de na Ásia – na África a Inglaterra não permitiria mesmo), o que contou mesmo foi a situação difícil dos europeus pobres e a fome de mão-de-obra das fazendas do Brasil.

É muito duvidoso que as crenças racialistas tenham extravasado o círculo das elites. Observe-se como Nina Rodrigues se expressava: “Para a ciência não é esta inferioridade [dos negros] mais do que um fenômeno de ordem perfeitamente natural, produto da marcha desigual do desenvolvimento filogenético da humanidade nas suas diversas divisões ou seções”.⁷ Muito empolado. Nem que quisesse, o povo haveria de compreender o discurso tortuoso desses letrados. Prova disso foi a relativa facilidade com que a valorização da mestiçagem pôde, a partir dos anos 1920, disseminar-se na sociedade brasileira, convertendo-se logo a seguir no traço da identidade nacional.

De todo modo, o que é duvidoso é apenas duvidoso e sempre se pode questionar até que ponto as idéias racistas cultivadas pelos doutos do tempo entravam em lares mais humildes. Mas dizer que o pós-abolição foi caracterizado por “políticas de eliminação física da população afro-brasileira”, como o documento diz a seguir, é simplesmente inacreditável. Mentira tão monstruosa, num documento oficial, distribuído nas escolas brasileiras, é coisa inaceitável.

Outro trecho que merece comentário é o seguinte: “sem a intervenção do Estado, os postos à margem, entre eles os afro-descendentes... [jamais] romperão o sistema meritocrático que agrava desigualdades e gera injustiça, ao reger-se por critérios de exclusão, fundados em preconceitos e manutenção de privilégios para os sempre privilegiados.”

Faz-se aqui uma grosseira confusão. Não é o sistema de mérito que gera injustiça. A injustiça está na escola pública de nível fundamental e médio, de péssima qualidade, que não prepara os alunos mais pobres, que não ensina os conteúdos a que está obrigada. Tampouco o sistema de mérito está baseado em preconceitos. Não é sequer possível entender esta proposição. Em que preconceitos está baseado o sistema de mérito?, no de

⁷Idem. p. 5.

avaliar o domínio de um certo conteúdo em matemática, biologia, português? Isto simplesmente não faz sentido. Por outro lado, o sistema também não está baseado na manutenção de privilégios. Aliás, a alternativa ao mérito é justamente o privilégio, seja ele fundado na idéia de raça, na pureza de sangue, na orientação sexual, no que se quiser inventar. Enfim, os “postos à margem” não podem nem devem, com ou sem a ajuda do Estado, “romper” o sistema meritocrático. O que eles precisam é ter reconhecido o direito de competir em igualdade de condições, de se beneficiarem da sua natureza republicana.

O último item destas “orientações” é intitulado Educação das Relações Étnico-Raciais. Afirma que no relatório se entende por raça uma “construção social” (coisa desmentida inúmera vezes ao longo do documento) e que o uso do vocábulo étnico, na expressão étnico-racial, “serve para marcar que essas relações tensas devidas a diferenças na cor da pele e traços fisionômicos o são também devido à raiz cultural plantada na ancestralidade africana que difere em muito da visão de mundo, valores e princípios das de origem indígena, européia e asiática.” Isso lembra o grupo de velhos escravos que se dirigia para o porto de Salvador, em busca da África perdida. Mas a semelhança cessa aí, na natureza quimérica da busca. Os velhos avistados por Nina Rodrigues devem ter passado grande parte da existência se defendendo de interpretações racialistas da vida. E se a peregrinação era uma quimera, não era uma farsa, eles haviam sido de fato arrancados de suas aldeias, de suas famílias, de sua geografia física e psíquica africanas. Já os novos caminantes, embora se digam plantados numa ancestralidade africana, têm na celebração da idéia de raça o traço que os unifica. A África, nisso, é o que menos conta. Não é a toa que o relatório conclama descendentes de europeus, americanos e asiáticos a cultivarem, cada um, o seu próprio orgulho racial.

Ao final deste item, o relatório se excede. É dito o seguinte: “se não é fácil ser descendente de seres humanos escravizados e forçados à condição de objetos utilitários ou a semoventes, também é difícil descobrir-se descendente dos escravizadores, temer, embora veladamente, revanche dos que, por cinco século, têm sido desprezados e massacrados. Para reeducar as relações étnico-raciais, no Brasil, é necessário fazer emergir as dores e medos que têm sido gerados. É preciso entender que o sucesso de uns tem o preço da marginalização e da desigualdade impostas a outros. E então decidir que sociedade queremos construir daqui para frente.”

O estilo é tortuoso, as coisas não são ditas claramente, soa a ameaça. Mas vamos por parte. Está escrito que não é fácil ser descendente de seres humanos escravizados. Isto revela uma concepção equivocada, antiga, superada, do nosso passado histórico, na qual a pessoa do escravo não existia como ator efetivo da história. A verdade é que é muito fácil ser descendente dos escravos que colonizaram o Brasil (como escreveu Gilberto Freyre) quando se lhes conhece a história, feita de puro engenho e arte, e quando se é capaz de identificar, no tempo presente, na matéria e no espírito, a herança deles. Está escrito também que é difícil descobrir-se descendente dos escravizadores. Por que? Que responsabilidade têm os vivos sobre os modos do passado e como podem eles temerem uma revanche? Afinal, não há ninguém sendo “desprezado” e “massacrado” há cinco séculos, exceto na idealização que o discurso racista faz do “negro”.

O que se segue é realmente espantoso: “para reeducar as relações étnico-raciais, no Brasil, é necessário fazer emergir as dores e medos que têm sido gerados”. Apenas um Estado governado por grupos racistas chancela uma pedagogia baseada na dor e no medo.

2. Determinações de caráter normativo

Na verdade, trata-se de uma determinação: a obrigatoriedade de inclusão da disciplina História e Cultura Afro-brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica. O relatório explica que esta é uma decisão política, que reconhece que “além de garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar devidamente a história e cultura de seu povo, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e a seus direitos.” Como se vê, dessa forma o governo fez seu, oficial, um documento pelo qual é declarado extinto o povo brasileiro. Existe agora o povo negro, o povo branco, o povo amarelo e o povo vermelho, cada um deles habitando o território do país chamado Brasil. Para ajudar nesta empreitada, o relatório sugere que as escolas procurem a assessoria de “estudiosos” e de militantes do Movimento Negro. E conclui que o Brasil precisa de escolas onde ninguém seja obrigado a negar o “grupo étnico/racial a que pertence”.

3. Princípios

Nesta parte, o documento enumera princípios que devem reger o sistema de ensino no Brasil. O primeiro chama-se “consciência política e histórica da diversidade”. Tal princípio, segundo o relatório, “deve conduzir à compreensão da igualdade básica da pessoa humana”, mas também ao entendimento de que “a sociedade é formada por pessoas que pertencem a grupos étnico-raciais distintos”. E acrescenta que “em conjunto”, os grupos étnico-raciais “constroem, na nação brasileira, a sua história”. Observe-se que não é mais a nação brasileira que constrói a sua história, são os grupos étnico-raciais que constroem as suas histórias no Brasil.

O segundo princípio chama-se “fortalecimento de identidades e de direitos”. Ele deve propiciar o surgimento de afirmação de identidades, a erradicação de imagens negativas associadas aos negros e o “esclarecimento a respeito de equívocos quanto a uma identidade humana universal”. O leitor pode estar assustado, mas leu direito. Segundo o relatório, há equívocos na idéia de que existe uma “identidade humana universal”.

O terceiro princípio chama-se “ações educativas de combate ao racismo e a discriminação”. Nele, se reclama a participação, “na elaboração de projetos político-pedagógicos que contemplem a diversidade étnico-racial”, dos seguintes atores sociais, nesta ordem: Movimento Negro, grupos culturais negros e a comunidade onde está localizada a escola.

4. Novas determinações

Estas novas determinações estão relacionadas à implantação da disciplina História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no sistema educacional brasileiro. Logo no primeiro parágrafo está escrito que a disciplina “é meio privilegiado para a educação das relações étnico-raciais” no Brasil. No seguinte, que o ensino da mesma se fará por diferentes meios para que possa propiciar que “todos se sintam encorajados a expor, defender sua especificidade étnico-racial e a buscar garantia para que todos o façam”. Depois, que o dia 13 de maio “será tratado como o dia de denúncia das repercussões das políticas de eliminação física e simbólica da população afro-brasileira no pós-abolição”.

O relatório recomenda que o ensino da História da África não seja feito apenas da “denúncia da miséria e discriminações que atingem o continente”. Recomenda que se

aborde o papel dos anciãos como guardiões da memória histórica, a contribuição de núbios e egípcios à história da humanidade, os grandes reinos da época pré-colonial, o tráfico do ponto de vista dos escravizados, a ocupação colonial do ponto de vista dos africanos, a diversidade da “diáspora”. Recomenda o estudo dos grandes vultos históricos da comunidade “negra”. No Brasil, uma lista de 25 nomes que vai de Zumbi a Abdias do Nascimento. No exterior, a lista é menor, 14, e conta com a rainha Nzinga, que nasceu no que é hoje Angola, no século XVI, Malcom X e Nelson Mandela, entre outros.

A idéia de História que os pareceristas cultivam é a mesma do botânico bávaro Carl Friedrich Philipp von Martius, que, nos anos 1840, ganhou um concurso do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro sobre como se deveria escrever a história do Brasil. Ele não via nada demais em achar e escrever que o Brasil precisava de uma história que despertasse, nos nacionais, “virtudes cívicas”, para deles afastar “idéias políticas imaturas”.⁸ Naquela época, a disciplina era intencionalmente praticada assim. Contra as utopias indesejáveis, uma história que demonstrasse a necessidade de um monarca, num país de tantos escravos - suas palavras são quase estas. História propagandística: por isso, não deveria exceder um volume, nem ser escrita de jeito empolado, mas em estilo popular, dirigida à razão, mas igualmente ao coração dos brasileiros. O anacronismo faz sentido. A disciplina em questão tem o propósito de reeducar os jovens brasileiros, portanto precisa ser dirigida mais ao coração do que à razão.

Outra determinação manda incluir, nos cursos de formação de professores, conceitos e respectivas “bases teóricas” de todo o palavrório racialista, além de práticas pedagógicas, materiais e textos didáticos “na perspectiva da reeducação das relações étnico-raciais”. Nos concursos públicos para admissão de professores também, através da bibliografia indicada. Depois disso, só estará permitido ingressar no quadro de professores do ensino público quem estiver disposto a confessar seu pertencimento racial e suas crenças racialistas. Mas tudo vai parecer normal, pois os próprios candidatos já terão sido formados na gramática do racismo.

O parecer determina também que “conhecimentos de matriz africana” devem ser incorporados pela escola. Como exemplo, cita a “etno-matemática”. Confesso a minha ignorância sobre o assunto. Ignorância voluntária, pois, ao procurar informar-me sobre a

⁸Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo 6, 1845.

disciplina, constatei que, ao lado dela e informadas pelas mesmas preocupações conceituais, existem também a “matemática oprimida”, desenvolvida nos países subdesenvolvidos, a matemática popular, praticada pelas classes populares, e outras esquisitices.

A última determinação a ser comentada é uma pérola do relatório: “inclusão de personagens negros, assim como de outros grupos étnico-raciais, em cartazes e outras ilustrações sobre qualquer tema abordado na escola, a não ser quando tratar de manifestações culturais próprias de um determinado grupo racial”. Num “a não ser” tudo pode ser resumido. Quando a efeméride for exclusiva de um determinado “grupo racial” os demais não precisam comparecer. Cada um que faça a sua festa separada. Não vai ter a mesma graça, certamente.

A última determinação do relatório é que o documento seja distribuído, na íntegra, em todo o sistema escolar brasileiro. Foi aprovado pelo Conselho Nacional de Educação no dia 10 de março de 2004.